



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Química

RESOLUÇÃO DA CONGREGAÇÃO IQ Nº 287/2022

A Congregação do Instituto de Química da Universidade Estadual de Campinas - UNICAMP, em sua 375ª Sessão Ordinária, realizada em 27/10/2022, aprovou, por unanimidade, a Proposta da Coordenadoria de Graduação de instituir a Lâurea Acadêmica no IQ, conforme segue:

LÁUREA ACADÊMICA

Instituto de Química – Universidade Estadual de Campinas

A Lâurea Acadêmica do Instituto de Química da UNICAMP foi instituída por iniciativa da Comissão de Graduação e aprovada pela Congregação em comemoração aos 55 anos do Instituto de Química.

A Lâurea Acadêmica é uma premiação concedida aos discentes com excelente desempenho acadêmico durante toda a sua graduação no dia da cerimônia de colação de grau.

Artigo 1º. Requisitos para a outorga da Lâurea Acadêmica do Instituto de Química da UNICAMP conforme a Resolução da Congregação IQ 287/2022:

§1º. Ter alcançado, no mínimo, Coeficiente de Rendimento (CR) de 0,8 (80%) **nas disciplinas de graduação que compõe o catálogo de graduação dos cursos de Química** (Curso 05 – Química, Integral, em suas diferentes modalidades e Curso 50 – Bacharelado em Química Tecnológica, Noturno) do Instituto de Química da UNICAMP.

§2º. Não ter conceitos de reprovação (por nota e/ou frequência) e desistências de matrícula, no histórico escolar de graduação;

§3º. Ter concluído o curso dentro do prazo de integralização proposto no catálogo de graduação: 4 anos para o curso 05 (nas diferentes modalidades) e 5 anos para o curso 50. Excetua-se o tempo de afastamento na hipótese: i) do(a) discente ter estudado em outra instituição, no país ou no exterior, tendo por base convênio oficial reconhecido por esta Universidade; ii) ter realizado intercâmbio acadêmico e/ou científico relacionado ao curso; iii) usufruído dos trancamentos previstos no Regimento de Graduação da Unicamp.

§4º. Ter realizado, no mínimo, 3/4 (três quartos) dos créditos do curso na UNICAMP.



UNICAMP

Universidade Estadual de Campinas
Instituto de Química

Artigo 2º. A Lâurea Acadêmica do Instituto de Química da UNICAMP será concedida a todo(a)s o(a)s discentes, quando da integralização do curso, que tenham atingido os critérios estabelecidos no Artigo 1º.

Artigo 3º. Caberá a Comissão de Graduação do Instituto de Química da UNICAMP, com base no relatório de integralização do(a)s discentes que colarão grau, fazer a indicação dos agraciados com a Lâurea Acadêmica.

Parágrafo Único: A Comissão de Graduação poderá solicitar aos discentes documentação comprobatória sobre o tempo de afastamento para análise do disposto no §3º do Artigo 1º.

Artigo 4º. A Comissão de Graduação do Instituto de Química da UNICAMP divulgará a lista definitiva do(a)s discentes formando(a)s que preencheram os requisitos da Lâurea com, no mínimo, 10 dias de antecedência à data prevista para a colação de grau.

Artigo 5º. Da lista do(a)s discentes formando(a)s a serem laureados caberá recurso à Comissão de Graduação do IQ, no prazo máximo de 03 dias, contados da data de publicação da lista dos indicados à Lâurea.

Artigo 6º. Caberá a Comissão de Graduação encaminhar a lista definitiva dos agraciados com a Lâurea Acadêmica à Direção da Unidade para outorga na Colação de Grau.

Artigo 7º. A Lâurea Acadêmica será entregue na Cerimônia de Colação de Grau e consistirá em um diploma. Os agraciados terão o nome registrado na Relação dos Contemplados com a Lâurea Acadêmica, que ficará disponível na página da Comissão de Graduação, na internet.

Encaminhe-se à Coordenadoria de Graduação/IQ para providências.

Secretaria da Diretoria/IQ, 27 de outubro de 2022.

Prof. Dr. Cláudio Francisco Tormena

Diretor do Instituto de Química da UNICAMP

Documento assinado eletronicamente por **Claudio Francisco Tormena, DIRETOR DE UNIDADE UNIVERSITÁRIA**, em 03/11/2022, às 17:56 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
A4EF836C 7EF8427E BF438012 899D356E

